



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr. Zé Haroldo Catedral)

Apresentação: 02/02/2023 13:01:09.033 - Mesa

REQ n.24/2023

Requer a criação de Comissão Externa, com ônus para a Câmara dos Deputados, objetivando acompanhar a Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 38, combinado com o artigo 117, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Externa, objetivando acompanhar a Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami.

A Comissão Externa realizará um conjunto de diligências e adotará demais providências visando identificar as causas da situação caótica em que se encontram os Yanomami em sua Terra Indígena, no Estado de Roraima.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, publicou a Portaria GM/MS nº 28, de 20 de janeiro de 2023, decretando Estado de Emergência, a fim de “planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas” e para reverter as consequências da falta de assistência sanitária que assola a população Yanomami. Mobilizou também o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE - Yanomami) como mecanismo nacional da gestão coordenada, em resposta à emergência no âmbito nacional.

Para além, em 30 de janeiro, o Poder Executivo editou o Decreto nº 11.405/2023, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami a serem adotadas por órgãos da administração federal.

LexEdit
* C D 2 3 2 3 9 4 1 0 3 5 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Haroldo Cathedral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232394103500>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A situação dos Yanomami é o reflexo da falta de políticas públicas e da desassistência aos povos originários no Brasil. As comunidades sofrem com violências e traumas que afetam diretamente suas culturas, identidades e existências.

O quadro atual ensejou a manifestação da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas, por meio da Comissão de Amparo e Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas. Conforme o documento, “a situação física do corpo indígena Yanomami é a exteriorização da violência que sofre o território. Território que é o sagrado, a vida, a dignidade, a moradia, a segurança alimentar, é a ancestralidade, é a sabedoria que há nos idosos, é a força da juventude, é o sorriso dos curumins e cunhatãs, o choro do recém-nascido que desperta para o futuro, é a História do povo, é a existência Yanomami”.

Importa destacar que a atenção aos povos indígenas consiste em políticas públicas transversais, envolvendo saúde, educação e assistência social. Além disso, há diversas leis e normas infralegais com definição de atribuições, necessidade de monitoramento e avaliação dos serviços prestados.

Em que pese as iniciativas céleres da decretação do Estado de Emergência e a presença do Presidente da República no local, julgamos de fundamental importância a atenção e o acompanhamento *pari passu* pelos representantes desta Casa Legislativa das ações realizadas pelas diversas agências governamentais.

Dessa forma, na qualidade de Parlamentar do Estado de Roraima e diante das imagens e pronunciamentos que relatam de maneira contundente o drama vivido pela população Yanomami, decorrente do efeito da atividade ilegal do garimpo e da ausência do Estado, julgo imperiosa a apresentação e a aprovação deste Requerimento.

Espera-se, pois, diante dos fatos narrados, a efetivação da criação desta necessária Comissão Externa.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2023.

ZÉ HAROLDO CATEDRAL
Deputado Federal – PSD/RR

